

**PROCESSO N.º 21220.001026/2023-55**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO — NOC 10.901 — RLC ART 416, II**

**1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA TEIXEIRA E LEITE LTDA(ÁGUA MINERAL REGINA) , PARA FORNECIMENTO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL EM VASILHAMES DE 20 LITROS PARA SEDE DA SUREG-PI E UNIDADE ARMAZENADORA UA TERESINA-PI**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, compondo parte da estrutura regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura familiar – MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 01 de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto 8.945 nº, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.77/001-70 e Superintendência Regional no Piauí, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0686-68, Inscrição Estadual nº 19.445.358-8 doravante denominada CONAB, neste ato -representada pelo seu Superintendente Regional no Piauí, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113, de 28 de março de 2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109, de 23 de março de 2020, parte doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EMPRESA TEIXEIRA E LEITE LTDA(ÁGUA MINERAL REGINA)**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº **00.557.774/0001-18**, com sede no endereço a Rua Raimundo da Paz, 86, Bairro Noivos, Teresina-PI, CEP 64046-100 , neste ato representada pelo **Sr. Francisco Erivaldo Leite de Araújo**, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21220.001026/2023-55 e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos — RLC NOC 10.901, da Lei pela Lei n.º13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** que previa o final da execução do objeto para o dia 17/01/2025, prorrogando-o por mais 12(doze) meses, passando a ter vigência até 17/01/2026. Com base legal no Art. 488 do NOC 10.901 RLC Conab e cláusula Segunda do Contrato Original(33179896).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa orçamentária da execução deste Contrato correrá à conta da Natureza da Despesa: 339030, PTRES: 229503, Fonte: 1050000052, conforme Nota de Empenho n.º2025NE000011.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA- RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato na página da Conab, conforme dispõe a legislação vigente.

**Sr. Alessandro Mendes da Costa**  
Analista/Gerente de Finanças e Administração  
Gerente

**Sr. Danilo Rocha Brito Viana**  
Analista/Superintendência Regional do Piauí  
Superintendente

**Sr. Francisco Erivaldo Leite de Araújo**  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 10/01/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 10/01/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ERIVALDO LEITE DE ARAÚJO, Usuário Externo**, em 10/01/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39991613** e o código CRC **0155ADE6**.

Referência: Processo nº.: 21220.001026/2023-55

SEI: nº.: 39991613